



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**EDITAL Nº 023/2014 – CRCA/UNIFESSPA, 15 DE ABRIL DE 2014**

**CONVOCAÇÃO EM 4ª CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO SiSU 2014 DA UNIFESSPA EM LISTA DE ESPERA APÓS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE POR VAGA, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL.**

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste Pará (Unifesspa) **CONVOCA** os candidatos, da lista de espera do SiSU2014, aprovados e classificados, após manifestação de interesse em concorrer às vagas remanescentes do PS2014 conforme **EDITAL Nº 013/2014 – CRCA/UNIFESSPA, 08 DE MARÇO DE 2014** a comparecerem no dia, local e horários abaixo discriminados, para **entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional**, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram **classificados**.

**1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

1.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos.

**1.2 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:**

- 1.2.1 CPF;
- 1.2.2 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.3 Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- 1.2.4 Prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos);
- 1.2.5 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.6 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- 1.2.7 Comprovante de residência;
- 1.2.8 01 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- 1.2.9 Cadastro acadêmico, que estará disponível na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>. (Disponível a partir do dia 17 de abril de 2014 às 08h00min)

**2. DOS DOCUMENTOS DESTINADOS AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS**

**2.1 DO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA**

2.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.1.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18/MEC, Edital n.º 1 – UNIFESSPA, de 20 de setembro de 2013 será deferido o ingresso dos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

- a) em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2.1.3 Com base na Portaria Normativa Nº 18/MEC, § 1º do Art. 5º, será exigido histórico escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE (As três séries do Ensino Médio)** em escola pública.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

2.1.4 Os candidatos, autodeclarados **PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS** independente da renda (**ART. 14, ii, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012**) aprovado e classificado, deverão assinar **AUTODECLAÇÃO DE RAÇA**, em anexo.

2.1.5 Não será deferido o vínculo ao candidato que tenha, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

## **2.2 DA CONDIÇÃO DE RENDA**

2.2.1 O candidato classificado no PS 2014 na condição de Cotista com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, e Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012, deverá apresentar os documentos discriminados nos itens 1.2 e 2.1 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando RG, CPF e os documentos abaixo discriminados de **TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA** constantes no Questionário Guia.

2.2.2 Preencher **Questionário Guia** que estará disponível nos anexos deste edital.

2.2.3 As assinaturas nas Declarações deverão ter firma reconhecida em cartório.

### **2.2.2.1 Trabalhadores Assalariados**

2.2.2.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.2.1.2 Contracheques, os três últimos, pelo menos;

2.2.2.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.2.1.4 CTPS registrada e atualizada;

2.2.2.1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.2.2.1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

### **2.2.3.1 Atividade Rural**

2.2.3.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.3.1.2 Declaração de Trabalhador Rural (Em anexo)

2.2.3.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.3.1.4 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando houver;

2.2.3.1.5 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

2.2.3.1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

2.2.3.1.7 Notas fiscais de vendas.

### **2.2.4.1 Aposentados e Pensionistas**

2.2.4.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.4.1.2 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

2.2.4.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.4.1.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**2.2.5.1 Autônomos e Profissionais Liberais**

2.2.5.1.1 Declaração de Trabalhador Autônomo

2.2.5.1.2 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.5.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.5.1.4 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

2.2.5.1.5 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

2.2.5.1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

**2.2.6.1 Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis**

2.2.6.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.6.1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.6.1.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2.2.6.1.4 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**2.2.7.1 Candidato sem Renda Familiar**

2.2.7.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.7.1.2 Comprovante de Inscrição no CADASTRO ÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social.

**2.2.8.1 Candidato ou Familiar Desempregado**

2.2.8.1.1 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão);

2.2.8.1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.8.1.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2.2.8.1.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

3. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens 1 e 2 por terceiro, mediante PROCURAÇÃO pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

4. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

5. O candidato faltoso terá um prazo máximo de **48 horas (quarenta e oito) horas**, a partir da data fixada para o seu curso, conforme anexo, para justificar sua ausência no processo de entrega de documentos. Para tanto, deverá formalizar sua justificativa no CRCA ou em um dos *Campi* da UNIFESSPA, anexando documentos comprobatórios de sua justificativa;

5.1 Não será conhecida a justificativa formalizada fora do prazo estabelecido no item anterior;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

5.2 O candidato que não justificar sua ausência dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver sua justificativa de falta indeferida, perderá o direito à vaga.

6. O CRCA publicará, até o dia **06 de maio de 2014**, o Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterá somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua habilitação indeferida e a indicação do requisito descumprido.

7. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA ou em um dos *Campi* da UNIFESSPA, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise;

8.1 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido;

8.2 O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

9. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica [www.unifesspa.edu.br](http://www.unifesspa.edu.br), a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

10. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

11. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 15 de abril de 2014.

  
*Marcos Rogério de Souza Ladeira*  
Diretor *Pro Tempore* do CRCA  
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NA 4ª CHAMADA DO SiSU-2014/UNIFESSPA

MARABÁ				
Curso	Nome	Média	Tipo Cota da Vaga	Tipo Cota do Candidato
AGRONOMIA - INTEGRAL	ANTONIO CARLOS ERICEIRA	564.88	Cor	Cor;
CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO - INTEGRAL	PAULO ANDERSON SOARES PEREIRA	531.34	Renda	Renda;Cor;
CIENCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA - VESPERTINO	JEFERSON LIMA PINHEIRO	507.86	Renda	Cor;
ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL	JOSE RAIMUNDO MELO DE BARROS	561.02	Cor	Renda;Cor;
ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL	ANDRESSA KAROLYNE PEREIRA DE FREITAS	677.86	Bônus	Bonus;Ampla Concorrência;
ENGENHARIA DA COMPUTACAO - INTEGRAL	ISAQUE MENEZES DA SILVA	574.64	Renda	Renda;Cor;
ENGENHARIA DA COMPUTACAO - INTEGRAL	BRENO FERNANDES CORTEZ	687.72	Bônus	Bonus;Ampla Concorrência;
ENGENHARIA MECANICA - INTEGRAL	GUSTAVO COELHO REGO	382.98	Renda	Cor;
ENGENHARIA MECANICA - INTEGRAL	ABIASSAFE RODENBERGUE ARAUJO LIMA	438.88	Bônus	Bonus;Ampla Concorrência;
FISICA - LICENCIATURA - NOTURNO	JOCENILSON SILVA SOUZA	486.06	Renda	Renda;Cor;
GEOGRAFIA - LICENCIATURA - MATUTINO	ANDREIA SILVA DA SILVA	507.40	Ampla concorrência	Ampla Concorrência;
GEOLOGIA - INTEGRAL	NICOLAU AKIO KUBOTA	621.06	Ampla concorrência	Ampla Concorrência;
HISTORIA - LICENCIATURA - MATUTINO	COSME NOGUEIRA DE OLIVEIRA	550.81	Bônus	Bonus;Ampla Concorrência;
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LIC - INTEGRAL	ROGER MILAR MEDRADO DA SILVA	513.02	Renda	Renda;Cor;
PEDAGOGIA - LICENCIATURA - INTEGRAL	KAROLYNE EMILLY OLIVEIRA LARRAT	474.26	Renda	Renda;Cor;
PEDAGOGIA - LICENCIATURA - INTEGRAL	ONIAS DE SOUZA	539.84	Bônus	Ampla Concorrência;
PEDAGOGIA - LICENCIATURA - INTEGRAL	DRUCILA PATRICIA DE OLIVEIRA SANTIS DA LUZ	530.48	Ampla concorrência	Ampla Concorrência;
PEDAGOGIA - LICENCIATURA - INTEGRAL	EDINETE SAMPAIO SILVA	511.92	Ampla concorrência	Ampla Concorrência;
PEDAGOGIA - LICENCIATURA - INTEGRAL	LARISSA CORREIA DE REZENDE	507.74	Ampla concorrência	Ampla Concorrência;
PEDAGOGIA - LICENCIATURA - INTEGRAL	DEUSIMAR DE SOUZA PORTEGLIO	505.34	Ampla concorrência	Ampla Concorrência;
QUIMICA - LICENCIATURA - NOTURNO	ERIKA CAROLINA DA SILVA HERNESTO	467.18	Renda	Renda;Cor;
SAUDE COLETIVA - NOTURNO	ALESSANDRO FONSECA DE SOUZA	573.26	Renda	Cor;
SAUDE COLETIVA - NOTURNO	JONABETO VASCONCELOS COSTA	583.86	Ampla concorrência	Ampla Concorrência;
SISTEMAS DE INFORMACAO - INTEGRAL	MAYARA SILVA CRUZ	453.08	Renda	Renda;Cor;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXOS AO EDITAL Nº 023/2014 – CRCA/UNIFESSPA,  
15 DE ABRIL DE 2014

**LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

CURSO	MUNICÍPIO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
AGRONOMIA - INTEGRAL	MARABÁ	24/04/2014	09:00	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
CIENCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - INTEGRAL	MARABÁ	24/04/2014	09:00	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
CIENCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA - VESPERTINO	MARABÁ	24/04/2014	09:00	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL	MARABÁ	24/04/2014	09:00	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO - INTEGRAL	MARABÁ	24/04/2014	09:00	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA MECÂNICA - INTEGRAL	MARABÁ	24/04/2014	09:00	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
FÍSICA - LICENCIATURA - NOTURNO	MARABÁ	24/04/2014	09:00	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
GEOGRAFIA - LICENCIATURA - MATUTINO	MARABÁ	24/04/2014	09:00	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
GEOLOGIA - INTEGRAL	MARABÁ	24/04/2014	09:00	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
HISTÓRIA - LICENCIATURA - MATUTINO	MARABÁ	24/04/2014	09:00	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - LIC - INTEGRAL	MARABÁ	24/04/2014	09:00	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
PEDAGOGIA - LICENCIATURA - INTEGRAL	MARABÁ	24/04/2014	09:00	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
QUÍMICA - LICENCIATURA - NOTURNO	MARABÁ	24/04/2014	09:00	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
SAÚDE COLETIVA - NOTURNO	MARABÁ	24/04/2014	09:00	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - INTEGRAL	MARABÁ	24/04/2014	09:00	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ

**ENDEREÇOS:**

**CRCA (Centro de Registro e Controle Acadêmico)** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – **CAMPUS I / MARABÁ**, FOLHA 31 QUADRA 07 LOTE ESPECIAL, BAIRRO: NOVA MARABÁ, CIDADE: MARABÁ, ESTADO: PARÁ, CEP: 68.507-590.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

RESERVA DE VAGA POR CONDIÇÃO DE RENDA FAMILIAR  
(até 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*)  
QUESTIONÁRIO-GUIA para entrega de documentação

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (traga comprovante de endereço)

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

2. ENDEREÇO DOMICILIAR DA FAMÍLIA: ( ) O mesmo acima ( ) Outro - informe abaixo e traga comprovantes

Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Após preencher este Questionário, utilize a coluna “Origem da Renda” da tabela como guia para organizar a documentação a ser entregue por membro do grupo familiar. Retorne à página de ORIENTAÇÕES, na internet, e confira quais são os documentos necessários para comprovar cada situação.

3. Identificação da FAMÍLIA e ORIGEM DA RENDA (inclua seu nome e dados no início da lista)

Liste o grupo de pessoas, **todas moradoras no mesmo domicílio**, do qual você depende ou que depende de você economicamente. Se você é solteiro, momentaneamente não reside com sua família, mas depende economicamente dela, liste esta família de origem.

NOME	IDAD E	CPF	Origem da Renda (legenda A)	Tipo de ocupação (legenda B)	Parentesco ou vínculo (legenda C)
1.					<b>O CANDIDATO</b>
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					

LEGENDA

**A – ORIGEM DA RENDA:** preencha o campo com o **NÚMERO** correspondente à situação (ou situações) da pessoa citada

**0**–Não tem renda; **1**–Trabalho Assalariado; **2**–Atividade Rural; **3**– Aposentado/Pensionista; **4**–Autônomo/Profissional Liberal;  
**5**–Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis; **6**–Trabalho Informal.

**B – TIPO DE OCUPAÇÃO** – exemplos: professor, pintor, do lar, s/ocupação, desempregado, estudante, vendedor, etc.

**C – PARENTESCO OU VÍNCULO** – exemplos: pai, irmão, tio, cônjuge, avô, companheiro, filho, enteado, afilhado, sob tutela, etc.

**DECLARO** que as informações aqui prestadas **são verdadeiras** e **ESTOU CIENTE** de que:

1 – A fim de confirmar informações declaradas, a UNIFESSPA poderá realizar consulta a cadastros de informações socioeconômicas, bem como **entrevista e/ou visita** ao local de domicílio do estudante e de sua família.

2 – A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o **cancelamento de sua matrícula**, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(conforme o documento de identidade)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA**

Eu, \_\_\_\_\_; Carteira de  
Identificação \_\_\_\_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_;  
CPF: \_\_\_\_\_; residente no endereço  
\_\_\_\_\_

, declaro que sou isento de declarar o imposto de renda pelo(s) motivo(s) abaixo descritos. Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante de declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na perda da vaga do SiSU-2014 da UNIFESSPA.

Motivos: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro ser verdade todo o exposto acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do ano de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (reconhecimento em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO LAR**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º  
\_\_\_\_\_, declaro à Universidade Federal do Sul e Sudeste do  
Pará - UNIFESSPA, que exerço atividades **DO LAR**, sem remuneração.  
Declaro, ainda, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas  
informações contidas neste instrumento.

*Local e data:* \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (reconhecimento em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

## DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ residente e  
domiciliado na rua \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado de (o)  
\_\_\_\_\_, declaro que sou trabalhador (a)  
autônomo (a), desenvolvendo atividade de  
\_\_\_\_\_ recebendo uma renda mensal  
média de R\$ \_\_\_\_\_, nos últimos 3 meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante com firma reconhecida em cartório



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ residente e  
domiciliado no (a) \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, Perímetro: \_\_\_\_\_  
Bairro/Vila/Proj. de assentamento \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_,  
Estado de (o) \_\_\_\_\_, declaro que sou  
trabalhador (a) rural (a), desenvolvendo atividade de  
\_\_\_\_\_  
recebendo uma renda mensal média de R\$ \_\_\_\_\_, nos  
últimos 3 meses.

**Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.**

**Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante com firma reconhecida em cartório



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

# DECLARAÇÃO

(AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA)

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no  
Processo Seletivo UNIFESSPA 2014 na condição de candidato de raça  
\_\_\_\_\_, declaro ser verdadeira a informação prestada no  
momento de minha inscrição no referido processo.

Marabá (PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

Assinatura do candidato